



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL DE CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES Nº 007/2026/CÂMPUS URUAÇU/IFG - PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), **Câmpus Uruaçu**, por meio da Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação (GEPPEX), torna pública a chamada de **Vagas Remanescentes** para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Pronatec Empreender: “Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)”; “Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção”; “App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais”, conforme **Edital nº 22/2026/PROEX/IFG** da Pró-Reitoria de Extensão, cada um com carga horária de 200 horas, destinada exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes ofertadas no Câmpus Uruaçu.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS

1.1 A presente Chamada destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes do Programa Pronatec Empreender no **Câmpus Uruaçu**, conforme saldo apurado após o resultado final do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

1.2 Aplicam-se a esta Chamada, no que couber, todas as condições, critérios, requisitos e normas estabelecidos no Edital nº 22/2026/PROEX/IFG (e sua Retificação nº 3, de 30/06/2026), ressalvadas as alterações expressamente previstas neste documento.

1.3 O programa de Formação Inicial e Continuada (FIC), da linha fomento do Programa Bolsa Formação – Pronatec Empreender é voltado à ofertar cursos de qualificação profissional nas áreas de inovação e empreendedorismo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego–Pronatec, disciplinado pela Lei no 12.513/2011.

1.4 O curso será **gratuito, presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação rodas de conversas e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.5 O estudante receberá uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 04 meses, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.6 Os cursos ofertados no presente edital são gratuitos e possuem uma carga horária de 200 horas. Eles encontram-se voltados para áreas diversas de atuação, conforme informado abaixo:

a) Curso: Negócios Inovadores Apoiados por IA

O curso tem por objetivo capacitar os estudantes para a transformação de ideias em negócios inovadores, por meio do uso estratégico da Inteligência Artificial (IA), articulando criatividade, tecnologia e empreendedorismo. A formação contempla a apresentação dos conceitos fundamentais de Inteligência Artificial e suas aplicações práticas no desenvolvimento de soluções inovadoras, na otimização de processos e na criação produtos e serviços com diferenciais competitivos. O curso também aborda a identificação de oportunidades de negócios baseados em IA, a elaboração de estratégias de inovação e a análise das dinâmicas do mercado digital contemporâneo. Destina-se a estudantes interessados em desenvolver competências tecnológicas e empreendedoras, visando à atuação em ambientes de inovação e à estruturação de negócios alinhados às

tendências de transformação digital.

b) Curso: Drones e Impressoras 3D: operação e manutenção

O curso tem por objetivo introduzir os estudantes ao uso de drones e impressoras 3D, com foco na operação segura, eficiente e responsável, bem como na manutenção adequada desses dispositivos tecnológicos. A formação contempla os principais aspectos técnicos e operacionais relacionados aos drones, abordando práticas recomendadas para o correto manuseio, desempenho e conservação dos equipamentos. Além disso, são apresentados os fundamentos do funcionamento das impressoras 3D, com ênfase na utilização prática, calibração, manutenção preventiva e na garantia da qualidade dos produtos desenvolvidos por meio dessa tecnologia. Destina-se a pessoas interessadas em adquirir conhecimentos teóricos e práticos aplicáveis a contextos profissionais, empreendedores ou de uso pessoal, promovendo o uso criativo e consciente de tecnologias emergentes.

c) Curso: App Clicks: construção rápida de Apps para mídias digitais

O curso tem por objetivo capacitar os estudantes para o desenvolvimento ágil de aplicativos voltados às mídias digitais, utilizando ferramentas e metodologias que possibilitam a criação de soluções funcionais, mesmo sem conhecimentos prévios em programação. Ao longo da formação, os participantes serão orientados quanto ao planejamento, desenvolvimento e construção de aplicativos, com abordagem de aspectos relacionados ao design de interface, usabilidade, testes e publicação em plataformas de distribuição de aplicativos. A formação visa proporcionar autonomia na criação e no lançamento de soluções digitais em curto prazo, alinhadas às demandas do mercado contemporâneo, estimulando a inovação e o desenvolvimento de competências voltadas à atuação em diferentes plataformas e públicos.

1.7 Quanto à definição de público-alvo, poderão participar dos cursos jovens e adultos que possuam, no mínimo, o Ensino Fundamental completo, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, podendo ser estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou membros da comunidade externa, conforme o regimento do Projeto PRONATEC EMPREENDER e as diretrizes do Programa PRONATEC.

1.8 Por se tratarem de atividades de extensão vinculadas ao Projeto PRONATEC EMPREENDER, os cursos destinam-se também a estudantes que estejam cursando o Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Fundamental, em qualquer modalidade ou instituição, não havendo restrição quanto à distribuição de vagas entre estudantes do ensino médio propedêutico, técnico (integrado ou subsequente) ou egressos, desde que atendidos os critérios etários e de escolaridade previstos neste edital.

1.9 Recomenda-se que os/as candidatos/as possuam conhecimentos básicos em operação de computadores e smartphones, uso de editores de texto, planilhas eletrônicas, aplicativos e serviços web, bem como interesse em desenvolver competências tecnológicas, inovadoras e empreendedoras relacionadas aos conteúdos abordados.

1.10 Os cursos destinam-se a estudantes interessados/as em empreendedorismo, tecnologias ágeis, mundo digital e aplicativos mobile.

1.11 O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

1.12 Os cursos terão início conforme cronograma em anexo, sendo ofertados no IFG Câmpus Uruaçu, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC - Câmpus Uruaçu

Curso	Local de oferta do curso	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
App Clicks: Construção rápida de apps para mídias digitais	Campus Uruaçu - Rua Formosa, Qd 28/29, Loteamento Santana - Uruaçu/GO.	21	Agosto a Dezembro	24/08/2026	2ª a 6ª feira (03 vezes na semana) 19h às 22h (e cada 15 dias aos sábados)
Curso Drones e Impressoras 3D: Operação e		12	Agosto a Novembro	10/08/2026	2ª a 6ª feira (03 vezes na semana) 14h às 17h

Manutenção					(e cada 15 dias aos sábados)
Curso Negócios Inovadores Apoiados por IA		23	Agosto a Dezembro	24/08/2026	2ª a 5ª feira 19h às 22h

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 O período de inscrição será do dia **15 de julho até o dia 03 de agosto de 2026**, e poderá ser realizada de duas formas: online ou presencialmente.

2.1.1 Inscrição Online: Deverá ser efetuada até às 23h59min do dia 03 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília, por meio do formulário eletrônico disponível na página:

<https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensao/editais?showall=&start=1>.

2.1.2 Inscrição Presencial: Deverá ser realizada no Câmpus Uruaçu do IFG, nos locais e horários de atendimento especificados no Quadro II deste edital, respeitado o prazo final do dia 03 de agosto de 2026.

2.2 As inscrições poderão ser feitas **presencialmente** nos campus de acordo com o Quadro 2:

Local de inscrição presencial	Data e Horário
GEPPEX - IFG Campus Uruaçu (Sala 301, 3º Andar, Bloco 300)	15/07 a 03/08/2026 - das 08h às 17h

2.3. São requisitos para a inscrição:

a) Estar dentro da faixa etária, conforme Quadro X:

Curso	Idade*
Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)	15 a 35 anos
App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	15 a 35 anos
Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção	15 a 45 anos

* PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MAIO DE 2025 - Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

b) Possuir Ensino Fundamental básico (1º ao 5º ano);

c) Possuir CadÚnico (**não obrigatório**);

d) Não estar inscrito em outro curso do Bolsa Formação.

f) **Preencher o formulário de inscrição:** <https://forms.gle/MC24p7pe9uGgJtiXA>

2.4 OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, terá o prazo máximo de 20(vinte) dias para apresentação da conta. É imprescindível que o(a) estudante apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos (as) com informações incompletas.

2.6 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.7 O IFG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos.

2.8 Caso seja necessário, a Comissão responsável pelo processo de seleção simplificada poderá pedir, via e-mail, a apresentação de documentação complementar para realização de matrícula.

2.9 De acordo com o Art. 38. da Portaria MEC n.º 1.042, de 21 de Dezembro de 2021, os candidatos classificados dentro do limite de vagas terão sua matrícula cancelada, caso ocorra alguma das seguintes situações:

I - não frequentar os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, sem justificativa.

II - ter frequência menor que 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

- III - não ter frequência maior que 50% (cinquenta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias de aula;
- IV - tiver apresentado documento inidôneo ou informação falsa ao IFG;
- V - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- VI - solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação; ou
- VII - não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência no SISTEC.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Será assegurada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres, conforme o item 3.5 do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

3.2 Caso o número de candidatos/as exceda o número de vagas remanescentes, será realizado o sorteio eletrônico, nos moldes do item 3.2 do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG.

3.3 Será selecionado um número ampliado de candidatos/as para compor a lista de espera, de modo a viabilizar a convocação imediata em caso de desistência nas primeiras semanas de aula, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

3.4 Serão observados os critérios de prioridade previstos no item 3.4 do Edital nº 22/2026/PROEX/IFG (estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores, beneficiários de programas federais de transferência de renda, mulheres vítimas de violência doméstica, entre outros).

3.6 A lista de estudantes selecionados, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensoao/editais?showall=&start=1>

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas após sorteio e divulgação dos resultados, presencialmente no Campus do curso escolhido:

- **Entre 04 e 07 de agosto de 2026 - Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção;**
- **Entre 17 e 21 de agosto de 2026 - App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais;**
- **Entre 17 e 21 de agosto de 2026 - Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA).**

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em **original e cópia**, que ficará retida na GEPEX do câmpus onde o estudante fará o curso. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante de escolaridade (histórico escolar).
- e) Comprovante do CadÚnico (caso tenha) (cartão do bolsa-família ou documento com o número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município - **Não Obrigatório**

4.3 Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Pronatec Empreender, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 Em caso de desistência no prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, o Câmpus Uruaçu convocará os/as candidatos/as da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio. Este, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2.

5. DA CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

5.1 A execução das turmas fica condicionada ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas remanescentes disponibilizadas nesta Chamada, para cada curso/turma.

5.2 Na hipótese de não preenchimento integral das vagas no prazo previsto, o IFG – Câmpus Uruaçu poderá cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que isso gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte dos/as candidatos/as inscritos/as.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Período	Atividades
15/07/2026 a 03/08/2026	Período de inscrições presencial ou online (https://forms.gle/MC24p7pe9uGgJtiXA)
04/08/2026	Sorteio - Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção
12/08/2026	Sorteio - App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais
12/08/2026	Sorteio - Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)
30/06/2026	Divulgação da lista de classificados/as
05 a 07/08/2026	Matrícula de classificados/as - Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção
17 a 21/08/2026	Matrícula de classificados/as - App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais
17 a 21/08/2026	Matrícula de classificados/as - Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)
13/08/2026	Divulgação da lista de espera (caso houver)
a partir de 10/08/2026	Previsão de Início das atividades (de acordo com o curso escolhido no Quadro 1) - Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção
a partir de 24/08/2026	Previsão de Início das atividades (de acordo com o curso escolhido no Quadro 1) - App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais

a partir de 24/08/2026	Previsão de Início das atividades (de acordo com o curso escolhido no Quadro 1) - Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)
------------------------	---

6.1 Havendo necessidade, a GEPEX do Câmpus Uruaçu e/ou a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de alterar datas e horários estabelecidos nesta Chamada, mediante publicação de retificação, divulgada na página: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensao/editais?showall=&start=1>

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O/a estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades do curso deverá apresentar justificativa, a ser analisada pela Equipe Multidisciplinar, sob pena de caracterização de abandono e convocação de novo/a estudante da lista de espera.

7.2 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada e no Edital nº 22/2026/PROEX/IFG, não podendo o/a candidato/a alegar desconhecimento.

7.3 O IFG – Câmpus Uruaçu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada ou que contenham informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir à GEPEX do Câmpus Uruaçu, ou pelo e-mail: **empreender.urucu@ifg.edu.br**

7.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada, serão analisados pela GEPEX do Câmpus Uruaçu, quando necessário.

(assinado eletronicamente)

Viviane Bessa Ferreira

Supervisora do Programa - Pronatec Empreender Uruaçu

(assinado eletronicamente)

Rodrigo do Nascimento Coelho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - IFG Câmpus Uruaçu

(assinado eletronicamente)

Eloísa Aparecida da Silva Ávila

Diretora Geral do IFG Câmpus Uruaçu

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Bessa Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/07/2026 15:28:33.
- Eloísa Aparecida da Silva Ávila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 14/07/2026 14:52:54.
- Rodrigo do Nascimento Coelho, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 14/07/2026 14:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798112
Código de Autenticação: 7c8279e2a9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, S/N, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)